



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Emenda Modificativa Nº 001/2019, de 08 de maio de 2019, ao Projeto de Lei Municipal n.º 038/2019, de 09 de abril de 2019.

Modifica o parágrafo único do art. 1º do Projeto de Lei nº 038/2019, passando a ter a seguinte redação:

“A cessionária se compromete a realizar a recuperação total do imóvel cedido dentro do prazo de 3 (três) anos e o restituirá ao Município findo o vintênio da cessão, sem direito a qualquer indenização, o não cumprimento do prazo estipulado para a recuperação total do imóvel acarretará na rescisão imediata da concessão.”

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - CE, 09 de maio de 2019.

José Valdir da Silva

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

09 MAIO 2019

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 8743

08 MAIO 2019
Horário: 09:42
J. M. Freitas
Responsável

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – Fone/Fax (88) 3423-4140/ 3423-2585
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000
e-mail: camaraln@brisanet.com.br